



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC N° 007/2020
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à AGROPECUÁRIA FIGUEIREDO LTDA - EPP / FAZENDA MUNDO NOVO, CNPJ: 18.075.720/0001-81, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de culturas anuais, excluindo a olericultura; armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cafeicultura e citricultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; silvicultura; e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 16°45'57"S e LONG/X: 47°05'20"W]** no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 11443/2014/001/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 30/01/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 13803/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 4,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°45'53,06"S e Long.: 47°05'21,13"W;

Processo de Outorga nº 13804/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 7,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°46'46,50"S e Long.: 47°04'48,36"W;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/01/2030.

Unai, 10 de fevereiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1351331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

0060999 | 2020

008099